



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274-1164
prefeituradebrasileira@gmail.com



LEI Nº 197/2019

Abre ao Orçamento fiscal do Município crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Brasileira**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para compra de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.

Paula Miranda Amorim Araújo
Paula Miranda Amorim Araújo

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, encaminhada à imprensa para a publicação oficial.

Maria Ravenna de Paula Sales
Maria Ravenna de Paula Sales

Assessoria de Gabinete



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274-1164
prefeituradebrasileira@gmail.com



QUADRO I

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

05.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR (R\$)
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Saúde ao Alcance de Todos	
1.066	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
	TOTAL	100.000,00



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274-1164
prefeituradebrasileira@gmail.com

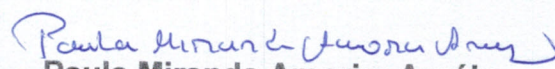


Anulação parcial da seguinte dotação:

05.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR (R\$)
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Saúde ao Alcance de Todos	
1.065	Aquisição de Ambulância	
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

05.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR (R\$)
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0009	Saúde ao Alcance de Todos	
1.031	Aquisição de Equipamentos para FMS	
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Brasileira (PI), 26 de março de 2019.


Paula Miranda Amorim Araújo
Prefeita Municipal